



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 340 DE 16 DE JUNHO DE 1.997.

EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO DE
NOSSA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e seu sancio-
no a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Tereza Morais", a Travess
sa que une as Ruas Alexandre Macedo e Antônio Félix Pinheiro, no
Bairro da Caixa D'Água Velha.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaç
ção.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de junho de 1.997.



DR. MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 190, 190v. do livro próprio.